Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 1240 – Fone Fax (44) 3532 1607
E-mail: pmms@visaonet.com.br

Publicação
Jornal Umuarama Ilustrado
Edição: 7.820
Data 10/10/06

Lei 298/06
Data: 06 de outubro de 2006

Súmula: Altera o anexo I da Lei 279/06 de 24 de abril de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º *Fica alterada a Tabela Especial de Emprego de Agente Comunitário de Saúde (ACS) do Município de Moreira Sales, integrada pelo emprego de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do § 13 do art. 40 da Constituição Federal e Emenda Constitucional 51 de 14/02/06.*

Art. 2º *A distribuição das áreas bem como as quantidades de vagas estão dispostas no ANEXO I.*

Parágrafo Único: *A alteração mencionada no artigo 1.º consiste no acréscimo de 04 (quatro) vagas de Agente Comunitário de Saúde, sendo 02 (duas) na área urbana 01 e 02 (duas) na área urbana 02 que passarão de 06 (seis) para 08 (oito) Agentes Comunitários de Saúde.*

Art. 3º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Moreira Sales, 06 de outubro de 2006.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

DEFINIÇÃO DE ÁREA URBANA: *A área urbana de Moreira Sales será dividida geograficamente tendo como marco divisor a Avenida João Teotônio Moreira Sales Neto.*

AREA 001 *– ficará do lado Leste (Sentido Moreira Sales a Goioerê, do lado esquerdo) e;*

AREA 002 *– ficará do lado Oeste (no mesmo sentido lado direito).*

DEFINIÇÃO DE ÁREA RURAL: *A área rural do município será dividida geograficamente por Bairros e Distrito.*

AREA 003 *– Paraná do Oeste, contemplando o Distrito e Bairros rurais circunvizinhos.*

AREA 004 *– Bairros: 80, Catarino, Tropical e Jamaica.*

AREA 005 *– Bairros: 31, 17, Água do Barulho e Morenos.*

AREA 006 *– Bairros: IV Medição, 50 alqueires, Cinzano e Sagrada Família.*

AREA 007 *– Bairros: Vila Rural, Barro Preto, 3 Pontes e Primavera.*

AREA 008 *– Bairros: Vila Gianelo, Gleba 10, Barra Bonita, Santa Angelina, São José e São Miguel.*

NÚMERO DE VAGAS:

Na área urbana 001 serão 08(oito) Agentes Comunitários de Saúde;

Na área urbana 002 serão 08(oito) Agentes Comunitários de Saúde;

Na área Rural 003 serão 04(quatro) Agentes Comunitários de Saúde,

Na área Rural 004 será 01(um) Agente Comunitário de Saúde,

Na área Rural 005 será 01(um) Agente Comunitário de Saúde,

Hugo Berti
Prefeito Municipal

Na área Rural 006 será 01(um) Agente Comunitário de Saúde,

Na área Rural 007 será 01(um) Agente Comunitário de Saúde,

Na área Rural 008 serão 02(dois) Agentes Comunitários de Saúde.

O Candidato no ato da inscrição deverá optar pela área de sua preferência.

Total de área: 08 (oito)

Total de Agentes Comunitários: 26(vinte e seis)

Hugo Berti
Prefeito Municipal